



Sexta-Feira, 01 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para **Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para doação a famílias carentes que tiveram sua situação de vulnerabilidade agravada devido a escassez de serviços, agravado pelo longo período de estiação (20221/2022), conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência 013/2022, reconhecido pela Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil, através da Portaria 406/2022 de 17 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 43.834,50 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Com a empresa: **E ANTONHOLI FELIX – MERCADO - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 18.681.299/0001-52, com sede a Avenida Sete de Setembro, 1024 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002.082440010.2.050.3390.32 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Altônia, 01 de junho de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 037/2022

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 119 DE 23/06/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº. 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS MIG LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **09.556.262/0001-01**, neste ato representada pela Srª Kelly Regina Marques, portadora do RG nº. CPF nº. 079.167.149-65, residente na Estrada São Henrique 352, Bairro Rural na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 037/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento e Instalação de granito em pedras para bancadas do Hospital Municipal, a seguir descritos:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1	01	UND	Pedra balcão e prateleira toda na cor Verde Ubatuba - Cuba de inox grande/ expurgo embutido no granito em inox. Espessura 6 cm medindo M² 2,95 devidamente instalado no local conforme o projeto em anexo. 01 un	R\$19.000,00
2	01	UND	Pedra balcão e rodapé na cor Verde Ubatuba - Cuba de inox grande. Espessura: 6 cm medindo M² 3,7 devidamente instalado no local conforme o projeto em anexo. 01 un	
3	04	UND	Pedra balcão e pés na cor Verde Ubatuba - medindo M² 5,8 Cubas de inox grande/expurgo embutido no granito em inox/cuba de cerâmica branca devidamente instalado no local conforme o projeto em anexo. 04 un	
4	03	UND	Pedra balcão e pés na cor Verde Ubatuba medindo M² 2,8 devidamente instalado no local conforme o projeto em anexo. 03 un	
5	01	UND	Pedra balcão na cor Verde Ubatuba - medindo M² 0,92 Cuba cerâmica branca devidamente instalado no local conforme o projeto em anexo. 01 un	

6	01	UND	Pedra balcão sendo todo na cor Verde Ubatuba medindo M² 1,9 devidamente instalado no local conforme o projeto em. 01 un	
---	----	-----	---	--

**LAUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº. 037/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS MIG LTDA-ME** e de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **01/07/2022** e término em **28/10/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão N°037/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A Divisão DE SAÚDE Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **26 SECRETARIA DE SAUDE 10615234 Teto Financeiro - MAC VISA 339030240000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**  
Altônia-PR., 01/07/2022